



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 296^a
Decisão da CEMMQ	Nº 148/2019	
Referência	Processo nº 1099258/2019	
Interessado	JP GÁS SERVICOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONEXÕES LTDA - EPP	

EMENTA: Aprova a **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO** com aplicação da penalidade **máxima**, conforme alínea “a” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **296^a**, apreciando o Processo nº **1099258/2019**, que versa acerca do Auto de Infração (500016264/2019) contra a Pessoa Jurídica JP GÁS SERVICOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E CONEXÕES LTDA - EPP, lavrado em 11/02/2019, tratando-se de autuação devido à falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Instalação centralizada de Gás GLP com 23 pontos (Tanque de 190kg) para atender Edificação Residencial Multifamiliar com 06 Pavimentos e Área de 1.735,42m², e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 1º da Lei 6.496, de 1977 do CONFEA; **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, do CONFEA, para análise desta Câmara Especializada, tornando-se REVEL; **considerando** que até a presente data não ocorreu regularização do fato gerador da infração, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **máximo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “a” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UEPB) e Ruy Freire Duarte (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)